



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019.**

**DATA E HORA:** Aos vinte dias de dezembro de dois mil e dezenove às 14 horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Municipal nº 132/2019 com a finalidade de analisar os documentos apresentados por organizações da sociedade civil no âmbito do Chamamento Público nº 04/2019.

**OBJETO:** Tem por objeto a celebração de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público no município de São Roque, proporcionando apoio à administração pública municipal para a execução de serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, residentes no Município de São Roque, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles a situação de rua e desabrigo por abandono, situações de violência, negligência, ausência de moradia e sem condições de auto-sustento, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

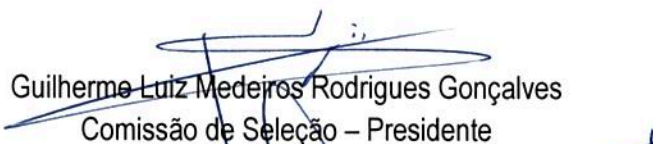
**PRESENÇA:** A sessão contou com a participação dos seguintes membros da Comissão de Seleção nomeada pela Portaria 132/2019, a saber: Sr. Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves, como Presidente, Sr<sup>a</sup>. Vera Lúcia Barrella, Sr<sup>a</sup>. Ana Paula Lima Santana, Sr<sup>a</sup>. Helen Matos Pinheiro de Almeida e Silva e Sr<sup>a</sup>. Simoni Camargo Rocha.

**DESENVOLVIMENTO:** Instalada a sessão, foi confirmado que as instituições: Associação Beneficente Lar Mãe da Providência -Santa Maria Maior, CNPJ nº 04.551.839/0001-79 e Organização Beneficente Recanto Nova Era, CNPJ nº 04.203.079/0001-09, apresentaram os documentos de habilitação e de regularidade fiscal pré-estabelecidos no item 9.2.4 do Edital.

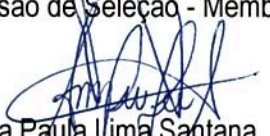



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

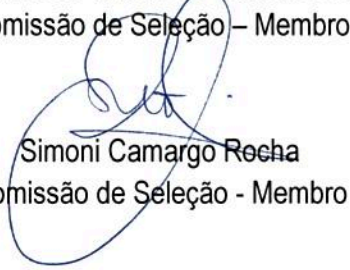
**CONCLUSÃO FINAL:** Nestes termos, após verificação da Comissão de Seleção dos documentos apresentados, foi constatado que não há impedimentos ou vedações legais que impeçam a celebração de parceria entre as OSCs e esta municipalidade, pois, cumpriram as exigências constantes nos termos do item 9.2.4 do Edital, assim, a Comissão de Seleção delibera que as instituições: Associação Beneficente Lar Mãe da Providência -Santa Maria Maior, CNPJ nº 04.551.839/0001-79 e a Organização Beneficente Recanto Nova Era, CNPJ nº 04.203.079/0001-09 estão aptas a celebrar o termo de parceria com esta Municipalidade. O resultado será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de São Roque. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricada e assinada por todos os membros da Comissão.

  
Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves  
Comissão de Seleção – Presidente

  
Vera Lúcia Barrella  
Comissão de Seleção - Membro

  
Ana Paula Lima Santana  
Comissão de Seleção – Membro

  
Helen Matos Pinheiro de Almeida e Silva  
Comissão de Seleção – Membro

  
Simoni Camargo Recha  
Comissão de Seleção - Membro